CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

PROJETO DE LEI Nº. ___ /2025.

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a ***Associação Atlética Pedregal & Comunidade Fazenda Chesf*** *e dá outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **Associação Alética Pedregal & Comunidade Fazenda Chesf ,** devidamente registrado sob CNPJ nº 39.830.789/0001-43 **,** fundada em 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei é concedido em razão dos relevantes serviços prestados pela entidade, especialmente nas áreas de:

I – promoção do esporte e da atividade física;
II – desenvolvimento comunitário e social;
III – incentivo à cidadania, convivência social e inclusão;
IV – apoio a projetos culturais, educativos e assistenciais destinados à comunidade local.

Art. 3º- A entidade gozará dos direitos e prerrogativas conferidos às instituições reconhecidas como Utilidade Pública, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º - O reconhecimento ora concedido poderá ser suspenso ou revogado caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou passe a exercer atividades incompatíveis com o interesse público.

Art. 5º - O reconhecimento de que trata este artigo segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 662/91.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.



Ery Alberto Freire Costa da Silva
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Pedregal & Comunidade Fazenda Chesf desenvolve ações essenciais para o fortalecimento social, esportivo e comunitário no município. Suas iniciativas promovem qualidade de vida, inclusão, bem-estar, além de desempenharem papel relevante no apoio a jovens, adultos e famílias.

Diante do compromisso público, da transparência em suas atividades e do impacto positivo que gera na vida da população, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal torna-se medida justa, necessária e de grande relevância para fortalecer e ampliar os serviços prestados.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei para análise e aprovação.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL E COMUNIDADE FAZENDA CHESF, CNPJ: 39.830.789/0001-43-MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO-BAHIA.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (30/01/2022), reuniram-se em segunda convocação mais de dois terços (2/3), com a presença de 30 dos sócios da Associação Atlética Pedregal e Comunidade Fazenda Chesf, quites com suas obrigações estatutárias, às 10 horas e 30 minutos (10h30m), na sede da associação situada em avenida Maranhão, s/n, Bairro Oliveira Lopes, CEP 48.606-500, neste Município de Paulo Afonso - Bahia. Para presidir a Assembleia foi escolhido pelos presentes o Senhor Humberto Marinho Lima, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Assistente Técnico, RG: 915664 SSP/AL, CPF: 643.524.125-20, residente e domiciliado em rua Engenheiro Alves de Souza, nº 215, Bairro Centro, CEP 48602-080, no município de Paulo Afonso-BA. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia fez uma breve explanação sobre a importância de se realizar a presente reunião, que proporcionará que a Entidade continue o regular exercício de suas atividades. Dando continuidade, foram propostos os temas em pauta para deliberação: 1) Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Submetida esta justificação à apreciação desta Assembleia, foi aprovada e convalidada, sendo seus termos ratificados por todos os associados presentes. Na sequência, foram apresentados os nomes dos membros inscritos na chapa única, composta por: Marcelo Siqueira da Silva, Leivan Souza Pinto, José Robério Siqueira da Silva, Clilson José Oliveira Bernardo, Diego César Bezerra de Brito, Jailton Eugênio de Oliveira, Leiner Souza Pinto, Lourivaldo de Souza Ramos, Tales Rodrigo dos Santos, Jackson Cheilon dos Santos, Robson do Nascimento Monteiro, Danilo Silva de Melo. Apresentados os nomes indicados para ocupar os cargos da diretoria e conselho fiscal da Associação e, depois de conferido o quórum exigido pelo estatuto, foi realizado o processo de eleição por aclamação, sendo eleitos por unanimidade a nova Diretoria Executiva para o período do mandato de 02 anos de 01/01/2022 a 31/12/2023, ficando assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente**: Marcelo Siqueira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1238013 SSP/AL e CPF nº 862.630.055-72, residente e domiciliado em rua Caxias, 215, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso/BA, CEP 48606-510. **Vice-Presidente:** Leivan Souza Pinto, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0740337009- SSP/BA e CPF nº 893.695.725-20, residente e domiciliado em rua Arari, nº 65, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-520. **Secretário:** José Robério Siqueira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 915.680 – SSP/AL e CPF nº 699.493.604-04, residente e domiciliado em rua Caxias, nº 215, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-510. **Tesoureiro:** Jailton Eugênio de Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 14.713.729-28 – SSP/BA e CPF nº 036.726.265-70, residente e domiciliado em rua Marechal Rondon, nº 86, bairro Centro, Paulo Afonso-BA, CEP 48602-510. **Diretor de Sede:** Clilson José Oliveira Bernardo, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº – SSP/BA e CPF nº 678.508.805-44, residente e domiciliado em rua da Consolação, nº 122, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48607420. **Diretor de Esporte:** Diego César Bezerra de Brito, brasileiro, solteiro, mecânico ajustador, portador do RG nº 685669211 – SSP/BA e CPF nº 014.082.065-52, residente e

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
ISABIARA VIEIRA DE FARIAS - ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO
PAULO AFONSO-BA
01/04

domiciliado em rua Caxias, nº 160, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-510. **CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos:** a) Leiner Souza Pinto, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº 06855602 01 – SSP/BA e CPF nº 006.122.415-48, residente e domiciliado em rua Arari, nº 65, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-520; b) Lourivaldo de Souza Ramos, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG nº 0720506166 – SSP/BA e CPF nº 672699745-00, residente e domiciliado em rua Caxias, nº 145, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-510; e c) Tales Rodrigo dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 20398665-23 – SSP/BA e CPF nº 064.832.345-54, residente e domiciliado em avenida Getúlio Vargas, nº 680, bairro Centro, Paulo Afonso-BA, CEP 48601-260. **Suplentes:** Jackson Cheilon dos Santos, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador do RG n° 1451981112 – SSP/BA e CPF n° 031.714.035-36, residente e domiciliado em rua Padre Cícero, nº 312, bairro Centro, Paulo Afonso-BA, CEP 48601-030; Robson do Nascimento Monteiro, brasileiro, casado, vigilante, portador do RG nº 0685148912 – SSP/BA e CPF nº 780.061.045-49, residente e domiciliado em rua Arari, nº 94, bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP 48606-520; e Danilo Silva de Melo, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG nº 1295531232 – SSP/BA e CPF nº 045.221.645-13, residente a rua das Crioulas, nº 194, bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA, CEP 48608-110. Na mesma data e local às 12:00 horas foram empossados os membros eleitos para biênio de 01/01/2022 a 31/12/2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos às 13:00 horas, agradeceu a presença de todos e em seguida autorizou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Humberto Marinho Lima - Secretário, pelo Presidente eleito e os demais presentes conforme lista de presença em anexo. Município de Paulo Afonso - Bahia, 30 de janeiro de 2022. Está Conforme o Livro de Atas.

Secretário da Assembleia: Humberto Marinho Lima

Presidente: Marcelo Siqueira da Silva

Vice-Presidente: Leivan Souza Pinto

Secretário: José Robério Siqueira da Silva

Tesoureiro: Jailton Eugênio de Oliveira

Diretor de Sede: Clilson José Oliveira Bernardo

REGISTRO FLS 02/04 PAULO AFONSO-BA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
ISAMARA VIEIRA DE FARIAS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Diretor de Esporte: Diego César Bezerra de Brito

Membro efetivo: Leiner Souza Pinto

Membro efetivo: Lourivaldo de Souza Ramos

Membro efetivo: Tales Rodrigo dos Santos

Suplente: Jackson Cheilon dos Santos

Suplente: Robson do Nascimento Monteiro

Suplente: Danilo Silva de Melo

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA.
MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS - OFICIALA
ISAMARA VIEIRA DE FARIAS - ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
FLS. 03 04
PAULO AFONSO-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.830.789/0001-43 **MATRIZ**		**04/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARANHAO	**0**	**CLUBE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.606-500	**FAZENDA CHESF**	**PAULO AFONSO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KALLUIZ@BOL.COM.BR	**(75) 3281-2706**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **16:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Cluffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO PAULO AFONSO BA
FLS. 01 / 13

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF – MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BAHIA

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS

Artigo 1° - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF, doravante simplesmente designada neste estatuto de AAP & CFC, fundada em 29.12.2019, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Avenida Maranhão, s/n, Fazenda Chesf, Bairro Oliveira Lopes deste Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Artigo 2° - A Associação tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios obtidos por doação ou empréstimo;
II - proporcionar melhoria do convívio dos habitantes da Comunidade, através da integração dos seus moradores;
III - Proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturas e esportivas;
IV - Promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituições filantrópicas;

Artigo 3° - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Artigo 4° - A entidade poderá ter um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Seção I
Considerações Gerais

Artigo 5° - A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

Artigo 6° - Podem-se filiar-se à Associação as pessoas maiores e capazes para os atos civis, que residem na área de atuação da entidade, bem como aquelas que exercem atividades profissionais junto à comunidade.

REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 02 / 13 PAULO AFONSO/BA

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Artigo 7° - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
II - Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
III - Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da Diretoria à Assembleia Geral;
IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Artigo 8° - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

Artigo 9° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

Seção II
Dos Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 10 - São direitos dos associados:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
II - propor a admissão de novos associados;
III - ter acesso a todos os documentos da Associação;
IV - recorrer das decisões da Diretoria.

Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Artigo 11 - São deveres dos associados:

I - cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
II - fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
III - comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocada;
IV - aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;
V - zelar pelo bom nome da instituição;
VI – zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Seção III
Da Demissão e Exclusão dos Associados

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO PAULO AFONSO BA
FLS. 03/13

Artigo 12 - A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

I - requerimento por escrito de associado;
II - falta de pagamento da contribuição;
III - superveniência de incapacidade civil;
IV - falecimento;
V - demissão.

Artigo 13 - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, em Assembleia Geral, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único - Entende-se por justa causa, entre outros:

I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
III - proceder com má administração de recursos;
IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Artigo 14 – Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Seção I
Considerações Gerais

Artigo 15 - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;
II - Diretoria;
III - Conselho Fiscal.

Seção II
Da Assembleia Geral

Artigo 16 - A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da associação.

§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Cluffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 04/13 PAULO AFONSO/BA

§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
II - alterar o Estatuto Social;
III - eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
IV - destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
V - eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
VI - examinar e aprovar as contas anuais;
VII - decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
VIII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
IX - decidir sobre a dissolução da Associação;
X - aprovar o regimento interno;
XI - decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Artigo 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, para discutir os assuntos de seu interesse, prestar contas e realizar deliberações, sendo obrigação dos associados o comparecimento às reuniões.

Parágrafo único - O não comparecimento do associado por 03 (três) reuniões consecutivas acarretará na sua automática exclusão dos quadros da Entidade.

Artigo 19 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 20 - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

I - pelo presidente da Diretoria;
II - pela Diretoria;
III - pelo Conselho Fiscal;
IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 21 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Seção III
Da Diretoria

Artigo 22 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, um Diretor de Sede e um Diretor de Esportes.

§1º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Cluff Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO PAULO AFONSO
FLS. 05/13

§2º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos membros.

Artigo 23 - Compete a Diretoria:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
II - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
IV - elaborar e executar programa anual de atividades;
V - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
VI - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
VIII - prestar contas da administração, anualmente;
IX - contratar e demitir funcionários;
X - convocar a Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria se reunirá extraordinariamente sempre que necessário para tratar de assuntos diversos da Associação, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V - assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
II - assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 27 - Compete ao Secretário:

I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Artigo 28 - Compete ao Tesoureiro:

I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 06/13 PAULO AFONSO/BA

II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
III - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
IV - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;
VI - apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;
VII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VIII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

Artigo 29 - Compete ao Diretor de Sede:

I - zelar e controlar os bens patrimoniais da Associação;
II - responsabilizar-se por todo o espaço físico da associação;
III - prestar, de modo geral, a sua colaboração junto a Diretoria nas atividades desenvolvidas nas dependências da Sede da Associação.

Artigo 30 - Compete ao Diretor de Esportes:

I - dirigir o departamento esportivo da entidade, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, inclusive podendo buscar recursos financeiros junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sempre voltados para as atividades esportivas e recreativas;
II - elaborar, promover e executar os eventos esportivos e recreativos da associação;
III - apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo a seus atos.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Artigo 31 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

§ 3º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;
II - examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando sua opinião;
III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 07/13 PAULO AFONSO BA

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Seção V
Considerações Finais

Artigo 33 - No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Artigo 34 - A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Artigo 35 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 36 - A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Artigo 37 - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Artigo 38 - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Artigo 39 - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essa renda, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 40 - A fonte de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Associação provém de:

I - receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
II - de doações de qualquer natureza;
III - de auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
IV - auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta

REGISTRO PAULO AFONSO BA FLS. 08/13

Artigo 41 - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 42 - No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

CAPÍTULO VI
DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 43 - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 44 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 45 - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 46 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 48 - Fica eleito o foro da Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 49 - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 29/12/2019, devendo entrar em vigor nesta data.

Fazenda Chesf, Bairro Oliveira Lopes, Município de Paulo Afonso-BA.

PAULO CÉZAR CAMPOS FERREIRA - Presidente

Advogado - OAB/BA: 19409

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 09 / 13 PAULO AFONSO/BA

1ª ATA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF, PARA O BIÊNIO 2019/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, nesta cidade de Paulo Afonso-BA, na Rua Caxias, número 299, na localidade conhecida como Fazenda Chesf, no Bairro Oliveira Lopes, da cidade de Paulo Afonso-BA, reuniram-se na qualidade de fundadores as pessoas de: PAULO CÉZAR CAMPOS FERREIRA, portador do RG nº 03.555.946-25 – SSP/BA, CPF nº 392.302.285-91, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente na Rua da Boa Esperança, nº 18, Bairro Centenário, Paulo Afonso-BA; CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 740336894 – SSP/BA, CPF nº 878.342.275-72, Brasileiro, Casado, Montador, residente na Rua Caxias, nº 299, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; HUMBERTO MARINHO LIMA, portador do RG nº 915664 – SSP/AL, CPF nº 643.524.125-20, Brasileiro, Divorciado, Assistente Técnico, residente na Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 215, Centro, Paulo Afonso-BA; MARIA LÍVIA DE SANTANA CARVALHO, portadora do RG nº 06860645-18 – SSP/BA, CPF nº 005.155.055-52, Brasileira, Casada, Auxiliar Administrativo, residente na Rua Arari, nº 94, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; MÁRCIA SIQUEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2339473454 – SSP/BA, CPF nº 010.667.795-03, Brasileira, Casada, Autônoma, residente na Rua Caxias, nº 215, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; DIEGO CÉSAR BEZERRA DE BRITO, portador do RG nº 685669211 – SSP/BA, CPF nº 014.082.065-52, Brasileiro, Solteiro, Mecânico Ajustador, residente na Rua Caxias, nº 160, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 02.120.304-00 – SSP/BA, CPF nº 985.758.565-53, Brasileira, Solteira, Do Lar, residente na Avenida Maranhão, nº 923, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; NARCISO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR, portador do RG nº 687538963 – SSP/BA, CPF nº 001.305.655-71, Brasileiro, Casado, Motorista Operador de Munck, residente na Avenida Maranhão, nº 973, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; ROBSON DO NASCIMENTO MONTEIRO, portador do RG nº 0685148912 – SSP/BA, CPF nº 780.061.045-49, Brasileiro, Casado, Vigilante, residente na Rua Arari, nº 94, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; LEINER SOUZA PINTO, portador do RG nº 06855602 01 – SSP/BA, CPF nº 006.122.415-48, Brasileiro, Casado, Eletricista, Residente na Rua Arari, nº 164, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; JAILTON EUGENIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.713.729-28 – SSP/BA, CPF nº 036.726.265-70, Brasileiro, Casado, Tratador de Animais, residente na Rua Marechal Rondon, nº 86, Centro, Paulo Afonso-BA; CRISTINA RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG nº 03388237 19 – SSP/BA, CPF nº 393.659.805-34, Brasileira, Solteira, Modista, residente na Avenida Maranhão, nº 995, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA. Relacionados em lista anexa e os demais, que assinaram a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cunho político ou partidário. Foi aclamado para presidir os trabalhos o senhor **PAULO CÉZAR CAMPOS FERREIRA**, que de imediato assumiu e convidou o senhor **HUMBERTO MARINHO LIMA**, para secretariar. Iniciando os

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
FLS. 10 / 13
PAULO AFONSO/BA

trabalhos, o senhor Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na Assembleia Geral, que era a seguinte: a) Discussão e aprovação do Estatuto Social; b) Fundação definitiva da sociedade; c) Eleição da Diretoria Executiva; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse geral. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à inciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para instalação da Sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF**, localizada na Avenida Maranhão, sem número, Fazenda Chesf, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, CEP: 48.606-500. Em ato contínuo, o senhor Presidente solicitou que fosse lida novamente a ordem do dia a ser debatida na assembleia geral, que era a seguinte: a) discussão e aprovação do Estatuto Social; b) fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria Executiva; d) eleição do Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse geral. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou que fosse lido o Estatuto Social e debatido capitulo por capitulo. Encerrado os debates, o Estatuto Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente declarou fundada a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PEDREGAL & COMUNIDADE FAZENDA CHESF** e procedeu-se a eleição da **DIRETORIA EXECUTIVA**, cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes associados: **Presidente:** PAULO CÉZAR CAMPOS FERREIRA, portador do RG nº 03.555.946-25 – SSP/BA, CPF nº 392.302.285-91, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente na Rua da Boa Esperança, nº 18, Bairro Centenário, Paulo Afonso-BA; **Vice-Presidente**: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 740336894 – SSP/BA, CPF nº 878.342.275-72, Brasileiro, Casado, Montador, residente na Rua Caxias, nº 299, Bairro Oliveira Lopes (Fazenda CHESF), Paulo Afonso-BA; **Secretário:** HUMBERTO MARINHO LIMA, portador do RG nº 915664 – SSP/AL, CPF nº 643.524.125-20, Brasileiro, Brasileiro, Divorciado, Assistente Técnico, residente na Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 215, Centro, Paulo Afonso-BA; **Tesoureira:** MARIA LÍVIA DE SANTANA CARVALHO, portadora do RG nº 06860645-18 – SSP/BA, CPF nº 005.155.055-52, Brasileira, Casada, Auxiliar Administrativo, residente na Rua Arari, nº 94, Bairro Oliveira Lopes (Fazenda CHESF), Paulo Afonso-BA; **Diretora de Sede:** MÁRCIA SIQUEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2339473454 – SSP/BA, CPF nº 010.667.795-03, Brasileira, Casada, Autônoma, residente na Rua Caxias, nº 215, Bairro Oliveira Lopes (Fazenda CHESF), Paulo Afonso-BA; **Diretor de Esportes:** DIEGO CÉSAR BEZERRA DE BRITO, portador do RG nº 685669211 – SSP/BA, CPF nº 014.082.065-52, Brasileiro, Solteiro, Mecânico Ajustador, residente na Rua Caxias, nº 160, Bairro Oliveira Lopes (Fazenda CHESF), Paulo Afonso-BA; **CONSELHO FISCAL: 1º Titular:** APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 02.120.304-00 – SSP/BA – SSP/BA, CPF nº 985.758.565-53, Brasileira, Solteira, Do Lar, residente na Avenida Maranhão, nº 923, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; **2º Titular:** NARCISO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR, portador do RG nº 687538963 – SSP/BA, CPF nº 001.305.655-71, Brasileiro, Casado, Motorista Operador de Munck, residente na Avenida Maranhão, nº 973, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA, **3º Titular:** ROBSON DO NASCIMENTO MONTEIRO, portador do RG nº 0685148912 – SSP/BA, CPF nº 780.061.045-49, Brasileiro, Casado, Vigilante, residente na Rua Arari, nº 94, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; **1º Suplente:** LEINER

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Ciuffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
FLS. 11 / 13
PAULO AFONSO/BA

SOUZA PINTO, portador do RG nº 06855602 01 – SSP/BA, CPF nº 006.122.415-48, Brasileiro, Casado, Eletricista, Residente na Rua Arari, nº 164, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA; **2º Suplente:** JAILTON EUGENIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.713.729-28 – SSP/BA, CPF nº 036.726.265-70, Brasileiro, Casado, Tratador de Animais, residente na Rua Marechal Rondon, nº 86, Centro, Paulo Afonso-BA e **3º Suplente:** CRISTINA RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG nº 03388237 19 – SSP/BA, CPF nº 393.659.805-34, Brasileira, Solteira, Modista, residente na Avenida Maranhão, nº 995, Fazenda CHESF, Bairro Oliveira Lopes, Paulo Afonso-BA. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. E, por fim, o Senhor Presidente dá posse aos eleitos, para gestão de 29/12/2019 à 29/12/2021, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, denominando a mim Secretário HUMBERTO MARINHO LIMA, que lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente eleito e por todos os sócios fundadores, e que depois seja levada para o registro junto aos órgãos públicos competentes para sentir os efeitos jurídicos necessários, como sinal de sua aprovação.

Paulo Afonso-BA, 29 de dezembro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: PAULO CÉZAR CAMPOS FERREIRA

ADVOGADO

Secretário: HUMBERTO MARINHO LIMA

Vice-Presidente: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Tesoureira: MARIA LÍVIA DE SANTANA CARVALHO

Diretora de Sede: MÁRCIA SIQUEIRA DA SILVA

Diretor de Esportes: DIEGO CÉSAR BEZERRA DE BRITO

CONSELHO FISCAL:

1º Titular: APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE PAULO AFONSO / BA
Humberto Cluffi Rodrigues Filho / Oficial Interventor
Liziane Lucena de Araújo / Oficiala Substituta
REGISTRO FLS. 12/13 PAULO AFONSO/BA

Narciso Gomes de Araújo Júnior

2º Titular: NARCISO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR

Robson do Nascimento Monteiro

3º Titular: ROBSON DO NASCIMENTO MONTEIRO

Leiner Souza Pinto

1º Suplente: LEINER SOUZA PINTO

Jailton Eugênio de Oliveira

2º Suplente: JAILTON EUGENIO DE OLIVEIRA

Cristina Ramos dos Santos

3º Suplente: CRISTINA RAMOS DOS SANTOS

SÓCIOS FUNDADORES:

Jaílson Gomes

Leonardo da Silva Lima

Zildete Gonçalves de Oliveira

Edvania Jaciele Fernandes

Hugo Oliveira Dias

Antonio Carlos

Andreia Nascimento da Paixão

Jaílson Almeida da Silva

Tales Rodrigo dos Santos

Cadastro de Sócios

Nome	Apelido	Endereço	Em@il	Celular	Contato emergências (nome)	Contato emergências (celular)	Plano de Saúde	Estado Civil	Tipo do Associado
Marcelo Siqueira	Mago	Rua Caxias, 215, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA	marcelo_ss@hotmail.com	(79) 99931-6295	Didinha (mãe)	(79) 98141-7878	Unimed	Casado	Contribuinte
José Robério Siqueira da Silva	Bero	Rua Caxias, 215, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA		(81) 99781-0251	Didinha (mãe)	(79) 98141-7878	Fachesf	Casado	Contribuinte
Leivan Souza Pinto	Minduim	Rua Arari, nº 65, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA	leivan.souza@hotmail.com	(82) 99915-3295				Casado	Contribuinte
Jailton Eugênio de Oliveira	Borika	Rua Marechal Rondon, nº 86, Centro-Paulo Afonso/BA		(75) 98808-9942				Casado	Contribuinte
Clilson José Oliveira Bernardo	Tita	Rua da Consolação, nº 122, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA		(75) 98803-1313		7532817397		Casado	Contribuinte
Diego César Bezerra de Brito	Sarapó	Rua Caxias, nº 160, Fazenda CHESF-Paulo Afonso-BA	Diego.10ttixddr@hotmail.com	(75) 99105-6483	Dona Elza (avó)	(75)3281-2566	Bradesco saúde	Solteiro	Contribuinte
Leiner Souza Pinto	Leilinho	Rua Arari, nº 164, Fazenda CHESF-Paulo Afonso-BA		(75) 99140-6901				Casado	Contribuinte
Lourivaldo de Souza Ramos	Lourecas	Rua Caxias, nº 145, Fazenda CHESF-Paulo Afonso-BA	lourinhoramos@outlook.com	(84) 99816-9757	Itala(irmã)	(75) 99190-1185		Solteiro	Contribuinte
Tales Rodrigo dos Santos	Tales	Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro-Paulo Afonso-BA		(75) 98702-2529				Solteiro	Contribuinte
Jackson Cheilon dos Santos	Pezão	Rua Padre Cícero, nº 312B, Centro-PAulo Afonso-BA	jacksoncheilon@outlook.com	(75) 98819-5697	mãe	(75) 98802-0179	nenhum	Solteiro	Contribuinte
Robson do nascimento Monteiro	Shurek	Rua Arari, nº 94, Fazenda CHESF-Paulo Afonso-BA	robsonsc1125@gmail.com	(75) 98834-4377				Casado	Contribuinte
Danilo Silva de Melo	Batata	Rua das Crioulas, nº 194, Bairro Alves de Souza-Paulo Afonso-BA	daniilo_silva11@hotmail.com	(75) 99157-3154				Solteiro	Contribuinte
Paulo César	Cego	Rua da Boa Esperança, nº 18, Bairro Centenário, Paulo Afonso-BA		(75) 99203-7880				Casado	Contribuinte
Carlos Gonçalves de Oliveira	Pinto	Rua Caxias, nº 299, Fazenda CHESF, Paulo Afonso-BA		(75) 98865-7144				Casado	Contribuinte
Perninha	Perninha			(75) 98822-1784				Solteiro	Contribuinte
Alysson da Silva	Alysson	Rua Caxias, 186, Fazenda Chesf, Paulo Afonso-BA	allyssonsilva61@hotmail.com	(75) 99138-1042				Solteiro	Contribuinte
José Kayky Souza Siqueira	Kaka	Rua Caxias, 215, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA		(79) 98129-4880	Didinha (Vó)	(79) 98141-7878	Unimed	Solteiro	Contribuinte
Jeferson	Gta								Contribuinte
Fábio Henrique da Silva	Fábio genro Cadu			(75) 98807-6289					Contribuinte
Micael Maciel de Araújo	Neguinho	Rua recanto feliz	neguinhocore013@hotmail.com	(75) 98861-0190				Solteiro	Contribuinte
Cleuton Anderson Gomes de Brito	Cleuton	Rua Arari, 98 - Fazenda Chesf	cleutonbtg.formatti@gmail.com	(75) 98867-8162				Solteiro	Contribuinte
Nailson Santos de Lima	Nal	Rua Padre João Evangelista, n 480, centro, Paulo Afonso-BA		(75) 98869-4004				Solteiro	Contribuinte
Danielson Gomes	Nego Onça	Rua das flores, 35 A , Centro, Paulo Afonso - BA		(75) 98801-9795				Casado	Contribuinte
João Victor	João Victor			(79) 99161-1659					Contribuinte
Humberto Marinho Lima	Betão	Rua Engenheiro Alves de Souza, nº 215, Centro, Paulo Afonso-BA	huxepa152@gmail.com	(75) 98161-0298				Divorciado	Contribuinte
Andrey Rian Cavalcante Pereira	Mamulengo	Rua da Harmonia n° 195, Centro, Paulo Afonso-BA		(75) 98899-4182				Solteiro	Contribuinte
Maria Lyandra Ferreira Ribeiro	Liu	Av.Getúlio Vargas, 1452, Centro, Paulo Afonso-BA		(75) 98862-4741				Solteira	Contribuinte
Mauricio Siqueira da Silva	Ita	Rua Caxias, 215, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA	mauricio12012709@hotmail.co	(79) 98114-5044	Didinha (mãe)	(79) 98141-7878	Unimed	Casado	Contribuinte
Robson Siqueira	Binga	Rua Caxias, 215, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA		(75) 98859-7493	Didinha (mãe)	(79) 98141-7878		Solteiro	Contribuinte
Evanberg de Souza Santos	Vandinho Lenda	Rua Vereador Moisés Pereira, 78, Centro , Paulo Afonso/BA		(75) 98897-8254				Solteiro	Contribuinte
Ana Karina Leite de Sales	Karina	Rua das mangueiras, n° 89, Alves de souza, Paulo Afonso/BA		(81) 99953-3764					Contribuinte
Jadielson Oliveira Gomes	Vovô	Av. maranhão, n° 1019, Fazenda CHESF-Paulo Afonso/BA		(75) 98865-3788	Deta (mãe)			Casado	Contribuinte
Antônio Carlos Campos Ferreira	Toninho Bahia	Rua Berlim - Quadra "D" 08 - B.N.H. - Paulo Afonso/BA	toninhobahia@hotmail.com	(82) 99907-3078	Elisandra (esposa)	(87) 99982-1726		Casado	Contribuinte
Thiago	Thiaguinho								Contribuinte
Joelmi	Joelmir								Contribuinte
Diego (china)	Diego doido			(75) 98876-1704					Contribuinte
Mateus Rennê	Rocambole			(75) 98891-9250					Contribuinte
Welington	Welington								Contribuinte
Jonathans Santos	Galego	Rua Rio doce n 8 btn 1		(75) 99930-6567				Solteiro	Contribuinte
Ivanildo Queiroz Silva	Wan			(75) 98820-2916				Solteiro	Contribuinte
Luiz Otávio	Roniel	Barragem Leste/AL		(75) 99182-6503				Casado	Contribuinte
Carlos Eduardo	Cadu			(75) 98840-2423				Casado	Contribuinte
Matheus Rocha	Corró	Av Maranhão, Fazenda CHESF		(75) 98848-2360				Solteiro	Contribuinte
Felipe Francisco Tavares De Souz	Quartel			(75) 98888-4607				Solteiro	Contribuinte
José Alves Siqueira Junior	Alves	Rua Padre Cícero 551 Btn 3, Paulo Afonso/BA		(75) 99115-5579				Solteiro	Contribuinte
Tarcísio Juan	Tarcísio			(75) 99915-4748				Solteiro	Contribuinte
P. Henrique	P. Henrique			(75) 99174-3212				Solteiro	Contribuinte
J. Carlos	J. Carlos			(75) 98867-0741				Solteiro	Contribuinte
Henrique Lima De Pinho	Borel	Rua Riachuelo n 01 centro	Henrique.f.s.o@hotmail.com	(75) 98868-7846				Casado	Contribuinte
Gabriel Teixeira	Gabriel Teixeira	Rua Dom Avelar N 29, Vila Nobre	gabrielteixeira98@live.com	(75) 98870-3040				casado	Contribuinte
Victor Gomes de Araújo	Loco Abreu			(75) 99908-9242					Contribuinte
	Binho de Cadu								Contribuinte

Cadastro de Sócios

Nome	Apelido	Endereço	Em@il	Celular	Contato emergências (nome)	Contato emergências (celular)	Plano de Saúde	Estado Civil	Tipo do Associado
Jailson	Pai de vovô								Contribuinte
Jean Inácio da Costa	Jean Inácio			(75) 98888-7360					Contribuinte
Polimar	Polimar	Av Maranhão						Casado	Contribuinte
Dinalvo Melo	Dinalvo	Av Maranhão - Serra Negra		(75) 98855-2545				Casado	Contribuinte
Edivan Bezerra Brandão	Edivan	Rua caxias		(75) 98891-1293				Solteiro	Contribuinte
Juliano - Bombeiro Civil	Juliano bombeiro			(75) 99203-4324				Casado	Contribuinte
Wesley Colepa	Wesley Colepa			(75) 98702-3062				Solteiro	Contribuinte
Moacir Ramos de Oliveira	Bida Show			(75) 98836-6976				Solteiro	Contribuinte
Márcio Fernandes de Souza	Marcio Fernandes			(75) 99191-9407				Solteiro	Contribuinte
Beto doido	Beto rua D			(75) 98837-6183				Solteiro	Contribuinte
Fabiano primo Juliano	Fabiano							Solteiro	Contribuinte
Prinio primo Juliano	Prinio							Solteiro	Contribuinte
Davi B Sandes Silva	Bob			(79) 98856-4918				Solteiro	Contribuinte
Narciso Junior	Cebola							Casado	Contribuinte
Gabriel da Pracinha	Gabriel França			(87) 99669-1664				Casado	Contribuinte
Jeronimo Júnior	Juninho			(75) 98810-6023				Solteiro	Contribuinte
Felipe Oliveira	Biriba							solteiro	Contribuinte
Miguel Feitoza de Araújo	Miguel			(75) 98816-2658				Solteiro	Contribuinte
Júlio Silvestre	Júlio Silvestre			(75) 98893-8134				Solteiro	Contribuinte
Romário	Romário			(75) 99952-1172				Solteiro	Contribuinte
Paulão	Paulão			(75) 98857-1485				Solteiro	Contribuinte
Jeane	Jeane sofrência			(75) 98803-6199				Solteira	Contribuinte
Carine	Carine			(75) 99190-0557				Solteira	Contribuinte
Josélia	Zélia			(75) 98809-0708				Solteira	Contribuinte
Márcia	Maga			(75) 98827-5345				Casada	Contribuinte
Giuliano	Giu			(75) 98826-6869				Casado	Contribuinte
Keline	Kekel			(75) 98826-5312				Solteira	Contribuinte
Juci	Jucinha			(75) 98879-0105				Casada	Conttibuinte
Carlos Rosa	Gabriel Pescador			(75) 98848-3470				Casado	Contribuinte
Rosa de Gabriel	Rosa			(75) 99142-6335				Casada	Conttibuinte
Biah	Bianca			(75) 99142-9167				Solteira	Contribuinte
Sarinha	Sarinha			(75) 98886-8372				Solteira	Conttibuinte
Jack	Jack			(75) 98847-6056				Solteira	Contribuinte
Jean Paulo	Jean Paulo			(75) 98163-8617				Solteiro	Conttibuinte
Juciele	Juciele			(75) 98874-6951				Solteira	Contribuinte
Miller	Miller			(75) 98813-3703				Solteiro	Conttibuinte
Bruno	Bruno			(75) 99127-7652				Solteiro	Contribuinte
Lívia de Shurek	Lívia de Shurek			(75) 99121-7954				Casada	Conttibuinte
HElton Nunes	Helton			(75) 98868-4505				Solteiro	Contribuinte
Jessica de Borel	Jessica							Casada	Conttibuinte
Lucas	Lucas			(75) 98857-0753				Solteiro	Contribuinte
Victor Eduardo S Oliveira	Victor			(75) 99175-6441				Solteiro	Conttibuinte
Ronaldi	Rony			(71) 98679-3767				Solteiro	Contribuinte
China	China			(75) 8863-5919				Solteiro	Conttibuinte
Daniel	Daniel			(17) 99748-7873				Solteiro	Contribuinte
Matheus	Matheus			(75) 982281639				Solteiro	Conttibuinte